



# DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 238/2023 – São Paulo, sexta-feira, 29 de dezembro de 2023

## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### DIRETORIA-GERAL

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 10460677/2023

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023

Processo SEI Nº 0011392-65.2023.4.03.8000

A Pregoeira designada pela Portaria nº 7.068 de 11/09/2023, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 035/2023 para locação de Nobreakcombanco debaterias e prestação de serviços de montagem, manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças e equipamentos para sistema energético paralelo, com garantia de disponibilidade de energia elétrica trifásica ininterruptas, adjudicado o objeto à empresa Leistung Comércio e Serviços de Sistemas de Energia Ltda., como valor total de R\$ 600.000,00.

São Paulo, 28 de dezembro de 2023.

RAIANY OLIVEIRA REIS - Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **Raiany Oliveira Reis, Pregoeira**, em 27/12/2023, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10460540/2023

A Divisão de Compras e Licitações, com atribuição dada pela Portaria nº 192/98 e de acordo com o artigo 15, § 2º da Lei nº 8.666/93, torna público o preço registrado no Sistema de Registro de Preços, conforme descrição abaixo. A ata está disponível na internet, no endereço eletrônico <https://web.trf3.jus.br/contas/AtasRegistroPrecos>.

<b>Processo nº 0043537-14.2022.4.03.8000</b>			
<b>Pregão Eletrônico nº 007/2023-RP</b>			
<b>Ata de Registro de Preços nº 12.023.10.2023</b>			
<b>Validade: 26/12/2024</b>			
<b>Fornecedor: MINAS BRASILIA REVESTIMENTOS E DECORAÇÕES LTDA (CNPJ nº 21.347.527/0001-67)</b>			
<b>Classificação: 1º lugar</b>			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇOS

1 e 2 (Cotas principal e reservada)	Placas de carpete 50 x 50 cm, marca/modelo Belgotex/Metropolis	metro quadrado	164,00
--	--	----------------	--------

Documento assinado eletronicamente por **Renato Arruda Rocha Monteiro**, Diretor da Divisão de Compras e Licitações, em 27/12/2023, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## PORTARIA DIRG Nº 7322, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

*Alteração da [Portaria DIRG n.º 6530, de 9/3/2023](#).*

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.<sup>a</sup> REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11 de fevereiro de 2010, e atualizada pela Resolução n.º 480, de 19 de março de 2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal,

**CONSIDERANDO** a [Resolução PRES n.º 579/2023](#), que regulamenta a alienação, a cessão, a transferência, o reaproveitamento, a inutilização e o abandono de bens móveis no âmbito da Justiça Federal da 3.<sup>a</sup> Região;

**CONSIDERANDO** o processo SEI n.º [0035293-96.2022.4.03.8000](#),

### RESOLVE:

Art. 1.º Alterar o inciso I do art. 1.º da [Portaria DIRG n.º 6530, de 9/3/2023](#), conforme segue:

"Art. 1.º (...)

I - Mariana Assis Maciel, RF 4455;

(...)"

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo**, Diretor-Geral, em 27/12/2023, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## ATA REGISTRO PREÇOS - EXTRATO

Processo nº 0043537-14.2022.4.03.8000; Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.023.10.2023, firmada em 27/12/2023; Órgão: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, CNPJ nº 59.949.362/0001-76; Fornecedor: MINAS BRASÍLIA REVESTIMENTOS E DECORAÇÕES LTDA, CNPJ nº 21.347.527/0001-67; Objeto: Registro de Preços para aquisição de carpetes em placas de 50 x 50 cm para revestimento de placas de pisos elevados; Validade: 12 meses, a partir da data de sua assinatura; Valor Total: R\$ 516.600,00; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 007/2023-RP, com fundamento no art. 15, da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, Decretos nºs 7.892/13, 10.024/19, 8.538/15, 7.746/12 e Portaria nº 2.799/2000, da Presidência do TRF 3ª Região; Signatários: pelo TRF 3ª Região, o Sr. Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral e, pela Fornecedor, o Sr. Eduardo Caetano Alves Lopes, Diretor e Administrador.

Documento assinado eletronicamente por **Silvana Aparecida Ferreira dos Santos**, Técnico Judiciário, em 28/12/2023, às 08:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## AVISO DE LICITAÇÃO Nº 10461029/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2023

PROCESSO SEI Nº 0022121-53.2023.4.03.8000

Objeto: Prestação de serviços de telecomunicações na modalidade de serviço móvel pessoal (SMP), no sistema digital pós-pago, com fornecimento de chips (SIM cards) habilitados e contratação do serviço de locação de estações móveis (aparelhos do tipo smartphones).

Obtenção do edital: a partir de 29/12/2023, às 08h00, no endereço eletrônico [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br) e <https://web.trf3.jus.br/contas/Licitacoes> ou na Divisão de Compras e Licitações, situada na Avenida Paulista nº 1.842 - Torre Norte - 11º andar – Bela Vista - São Paulo - SP - CEP 01310-945. Informações através dos telefones: (11) 3012-1072/3/4 das 13h00 às 19h00.

Recebimento das propostas: até 12/01/2024, às 13h00, no endereço eletrônico Portal de Compras do Governo Federal – [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br).

Abertura das propostas: 12/01/2024, às 13h00.

São Paulo, 28 de dezembro de 2023.

RAIANY OLIVEIRA REIS - Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **Raiany Oliveira Reis, Pregoeira**, em 28/12/2023, às 09:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### AVISO DE LICITAÇÃO Nº 10461704/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2023

PROCESSO SEI Nº 0006933-20.2023.4.03.8000

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de supervisor de atendimento ao público, recepcionista e ascensorista.

Obtenção do edital: a partir de 29/12/2023, às 08h00, no endereço eletrônico [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br) e <http://web.trf3.jus.br/contas/Licitacoes> ou na Divisão de Compras e Licitações, situada na Avenida Paulista nº 1.842 - Torre Norte - 11º andar – Bela Vista - São Paulo - SP - CEP 01310-945. Informações através dos telefones: (11) 3012-1072/3/4, das 13h00 às 19h00.

Recebimento das propostas: até 12/01/2024, às 13h00, no endereço eletrônico Portal de Compras do Governo Federal – [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br).

Abertura das propostas: 12/01/2024, às 13h00.

São Paulo, 28 de dezembro de 2023.

LEONARDO BARBOSA MENDES - Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Barbosa Mendes, Pregoeiro**, em 28/12/2023, às 11:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### AVISO DE LICITAÇÃO Nº 10461282/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2023

PROCESSO SEI Nº 0028171-95.2023.4.03.8000

Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço continuado de comunicação digital, por meio de apresentação digital de conteúdos históricos em painéis de LED, com fornecimento do equipamento e softwares, peças, suprimentos e assistência técnica, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

Obtenção do edital: a partir de 29/12/2023, às 08h00, no endereço eletrônico [www.gov.br/compras/](http://www.gov.br/compras/) e <https://web.trf3.jus.br/contas/Licitacoes> ou na Divisão de Compras e Licitações, situada na Avenida Paulista nº 1.842 - Torre Norte - 11º andar – Bela Vista - São Paulo - SP - CEP 01310-945. Informações através dos telefones: (0xx11) 3012-1647 ou 1072/3/4, das 13h00 às 19h00.

Recebimento das propostas: até 15/01/2024, às 13h, no endereço eletrônico Portal de Compras do Governo Federal – [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br).

Abertura das propostas: 15/01/2024, às 13h.

São Paulo, 28 de dezembro de 2023.

RAIANY OLIVEIRA REIS - Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **Raiany Oliveira Reis, Pregoeira**, em 28/12/2023, às 12:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

#### COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

##### PORTARIA DINF Nº 100, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFORSP, n.º 69, de 21 de março de 2022 (8590712).

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

**REGINALDO MITSUO IWAMOTO - RF 7755**, como Fiscal Titular e  
**RODOLFO DOS SANTOS MACHADO - RF 8455**, como Fiscal Substituto.

Para o *Contrato N.I. 06.114.10.23 (10418286)* firmado com a empresa **RENATA V. DE O. LEITÃO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.591.130/0001-81, cujo objeto é a realização de serviços correspondentes à 2ª. fase de adequações e edificação necessárias à instalação da nova sede do Fórum Federal de Botucatu

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Tomimura, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 27/12/2023, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### AVISO DE LICITAÇÃO Nº 10462634/2023

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2023 - UASG 090017

Processo nº 0005483-39.2023.4.03.8001

**Objeto:** Contratação de Companhia Seguradora para cobertura a Primeiro Risco Absoluto de seguro multi-risco para bens móveis e imóveis, com limite máximo de indenização único, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma da Lei e a critério da Administração

**Obtenção do edital:** a partir de 29/12/2023, às 08h00, no endereço eletrônico [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) e [www.trf3.jus.br](http://www.trf3.jus.br) (Serviços Administrativos/Licitações – Órgão: Justiça Federal de São Paulo). Informações poderão ser solicitadas pelo correio eletrônico [adm-sp-suli@trf3.jus.br](mailto:adm-sp-suli@trf3.jus.br).

**Recebimento das propostas:** até o dia 15/01/2024, às 13h30, no endereço eletrônico do Portal de Compras do Governo Federal – [www.gov.br/compras/](http://www.gov.br/compras/).

**Abertura das propostas:** 15/01/2024, às 13h30.

São Paulo, 28 de dezembro de 2023.

Carlos Mituru Miyamoto  
Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Mituru Miyamoto, Pregoeiro**, em 28/12/2023, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **DIRETORIA DO FORO**

**AVISO Nº 10460452/2023**

**RESULTADO DE JULGAMENTO - PROPOSTA COMERCIAL**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023**

**PROCESSO SEI PROCESSO SEI 0002659-10.2023.4.03.8001**

**Objeto:** Contratação de empresa para a elaboração de Projetos de Acessibilidade (abrangendo Levantamento Cadastral, Anteprojetos Arquitetônicos, Anteprojetos Complementares, Projetos para Licenciamentos, Projetos Executivos Arquitetônicos e Projetos Executivos Complementares) para o prédio do Fórum Federal de Santo André.

Conforme Ata de Julgamento da Proposta nº 10459892, a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria DFORSP nº 132 de 29 de Junho de 2023 (doc. 9929816), alterada pela Portaria DFORSP nº 144 de 16 de Outubro de 2023 (doc. 10244306), bem como os membros técnicos indicados nas Manifestações nºs 10404534 e 10402929, **DECLAROU**, segundo critério objetivo do menor preço, **CLASSIFICADA** a empresa **OTIMIZA SERVIÇOS TÉCNICOS** com o valor de R\$ 48.605,20 (Quarenta e oito mil, seiscentos e cinco reais e vinte centavos), e **desclassificada** a empresa **F VERRONI PROJETOS E PLANEJAMENTO URBANO LTDA** por não ajustar sua proposta comercial, conforme diligência de doc. 10457346.

São Paulo, 27 de dezembro de 2023.

Lindinalva VS Pais

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Documento assinado eletronicamente por **Lindinalva Vitalino Severo Pais, Presidente da CPL da SJSP**, em 27/12/2023, às 16:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 10460901/2023**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023**

**PROCESSO SEI PROCESSO SEI 0002660-92.2023.4.03.8001**

Tomo público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório da **TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023**, Contratação de empresa para a elaboração de Projetos de Acessibilidade (abrangendo Revisão de Projetos Básicos Arquitetônicos, Revisão de Projetos Básicos Complementares, Projetos para Licenciamentos, Projetos Executivos Arquitetônicos e Projetos Executivos Complementares) para o prédio do Fórum Federal de Presidente Prudente, e adjudicou à empresa **CELEGHIN GERENCIAMENTOS E PROJETOS LTDA**.

**Lindinalva VS Pais**

São Paulo, 27 de dezembro de 2023.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PORTARIA SADM\_SPNº 6, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023**

Subdelega competências a(os) Diretores(as) das Subsecretarias da Administração Central, da Divisão de Administração Funcional, da Divisão de Saúde, da Divisão do Pró-Social, da Divisão de Ingresso e de Acompanhamento Profissional e da Divisão de Apoio Judiciário da Seção Judiciária de São Paulo

**A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 69, de 21 de março de 2022, da Diretoria do Foro;

**CONSIDERANDO** os termos do art. 4.º, da Portaria n.º 69, de 21 de março de 2022, da Diretoria do Foro, que dispõe sobre a subdelegação de competências do Diretor da Secretaria Administrativa;

**CONSIDERANDO** os termos do art. 5.º, da Resolução n.º 423, de 17 de maio de 2021, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região, que dispõe que os magistrados(as) e os servidores(as) com deficiência, necessidades especiais ou doença grave, ou que tenham filhos(as), cônjuges, companheiros ou dependentes legais nessa condição, podem requerer, diretamente à autoridade competente do respectivo órgão, a concessão de condição especial de trabalho em uma ou mais das modalidades previstas nos incisos do art. 2.º daquele normativo, independentemente de compensação laboral posterior e sem prejuízo da remuneração;

**CONSIDERANDO** os termos das Resoluções n.º 94, de 18 de maio de 2023, e n.º 100, de 21 de julho de 2023, da Presidência do Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, que alteraram a estrutura organizacional de unidades da Administração Central da Seção Judiciária de São Paulo;

**CONSIDERANDO** o teor da Manifestação DCOT 10419217, Despacho SADM n.º 10423679 e Despacho DFOR n.º 1042361, inseridos no expediente 0015154-86.2023.4.03.8001;

**CONSIDERANDO** os termos do processo n.º 0009729-54.2018.4.03.8001;

**RESOLVE:**

Art. 1.º Esta Portaria subdelega competências a(os) Diretores(as) das Subsecretarias da Administração Central, da Divisão de Administração Funcional, da Divisão de Saúde, da Divisão do Pró-Social, da Divisão de Ingresso e de Acompanhamento Profissional e da Divisão de Apoio Judiciário da Seção Judiciária de São Paulo e, nas suas ausências, a(o)s seus(as) respectivos(as) substitutos(as).

Art. 2.º Subdelegar a(o)s Diretores(as) das Subsecretarias da Administração Central, no âmbito de atuação das respectivas áreas e Divisões subordinadas, a assinatura dos Termos de Compromisso referentes à contratação de estagiários.

Art. 3.º São subdelegadas a(o) Diretor(a) da Divisão de Administração Funcional as seguintes atribuições:

I - conceder a(o)s servidores(as) os benefícios de:

- a) auxílio-natalidade;
- b) salário-família;
- c) licença à adotante;
- d) licença-paternidade;

II – conceder férias a(o)s servidores(as) lotados nas áreas administrativas subordinadas à Diretoria do Foro e a Diretoria Administrativa, após aprovadas as escalas pelos superiores hierárquicos de cada área, e suas alterações;

III – autorizar a ausência ao serviço de servidores(as) em razão de:

- a) doação de sangue;
- b) alistamento como eleitor(a);
- c) casamento;
- d) falecimento do cônjuge, companheiro(a), pais, madrasta ou padrasto, filhos(as), enteados(as), menor sob guarda ou tutela e irmãos(ãs);

e) afastamentos em virtude de júri;

f) outros serviços obrigatórios por Lei;

IV – conceder horário especial a(o) servidor(a) estudante;

V – autorizar as revisões das averbações de tempo de serviço dos(as) servidores(as) e vantagens decorrentes, pertinentes ao adicional por tempo de serviço, quintos e décimos, bem como licença prêmio e licença para capacitação, para todos os fins legais, nas hipóteses em que estas não produzam efeitos financeiros.

Art. 4.º São subdelegadas a(o) Diretor(a) da Divisão de Saúde as seguintes atribuições:

I – conceder as licenças:

- a) para tratamento de saúde de até 30 (trinta) dias;
- b) licença à gestante;
- c) licença por acidente em serviço;
- d) licença por motivo de doença em pessoa da família de até 30 (trinta) dias;

II – conceder o benefício de horário especial:

- a) a(o) servidor(a) portador(a) de deficiência;
- b) a(o) servidor(a) que tenha cônjuge, filho(a) ou dependente portador(a) de deficiência física;

c) à servidora lactante para amamentar o próprio filho até a idade de seis meses, nos termos do art. 209, da Lei n.º 8.112/1990, e do horário lactante previsto no art. 21-D, da Resolução n.º 02/2008, incluído pela Resolução n.º 725/2021, ambas do Conselho da Justiça Federal.

Art. 5.º São subdelegadas a(o) Diretor(a) da Divisão do Pró-Social as concessões dos benefícios de:

I – assistência à saúde, ressalvadas as hipóteses de inclusão de dependentes que necessitem de análise de provas;

II – assistência pré-escolar;

III – auxílio-transporte.

Art. 6.º Nos processos de competência do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região, são subdelegadas as seguintes atribuições:

I – a(o) Diretor(a) da Divisão de Ingresso e de Acompanhamento Profissional:

- a) instruir os processos de designação de diretor(a) de secretaria de vara após indicação pelos(as) juízes(as) federais;

II – a(o) Diretor(a) da Divisão de Administração Funcional:

- a) instruir os casos de readaptação, reversão, pensão, reintegração e recondução;

b) instruir os processos que tratem de vacância do cargo decorrentes de exoneração, demissão, aposentadoria, readaptação, posse em cargo inacumulável e falecimento.

Parágrafo único. A submissão e o encaminhamento dos processos tratados nos incisos I e II deste artigo serão de competência da Subsecretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 7.º É subdelegada a(o) Diretor(a) da Divisão de Apoio Judiciário a atribuição de cadastrar usuários (servidores) das Varas no Sistema de Cadastro de Fornecedores - SICAF, submódulo do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG, a fim de possibilitar o registro de penalidades decorrentes de decisões judiciais.

Art. 8.º Para o fiel cumprimento desta subdelegação, os(as) Diretores(as) de Subsecretaria, da Divisão de Administração Funcional, da Divisão de Saúde, da Divisão do Pró-Social, da Divisão de Ingresso e de Acompanhamento Profissional e da Divisão de Apoio Judiciário estão autorizados(as) a assinar os documentos pertinentes e efetuar as publicações necessárias, mencionando o número desta Portaria.

Art. 9.º Sempre que julgar necessário, e sem prejuízo da presente subdelegação, o(a) Diretor(a) da Secretaria Administrativa poderá avocar o exercício das competências subdelegadas nesta Portaria.

Art. 10. Fica revogada a Portaria n.º 5, de 23 de março de 2022, desta Diretoria da Secretaria Administrativa.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Tomimura, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 28/12/2023, às 11:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **GESTÃO DE PESSOAS - SJSP**

**PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG N° 4246, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0017412-69.2023.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício 49 (doc. 10432237), de 16 de dezembro de 2023, da MM. Juíza Federal das Turmas Recursais de São Paulo;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 10456859);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 10456859);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 10452241);

#### **RESOLVE:**

I - DISPENSAR o servidor HIGOR DE CASTRO SILVA, RF 7988, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-6) do 34º Gabinete da 12ª Turma, das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo, a partir de 08/01/2024;

II - DESIGNAR a servidora VANESSA MOURA LIMA DE CAMARGOS, RF 8090, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-6) do 34º Gabinete da 12ª Turma, das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo, a partir de 08/01/2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani**, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 27/12/2023, às 11:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI**

#### **PORTARIA BARU-NUAR Nº 449, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.**

A JUÍZA FEDERAL SIMONE BEZERRA KARAGULIAN, DIRETORA DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Art. 62, Inciso I, da Lei Federal nº 5.010/66, de 30 de maio de 1966, que estabelece o feriado forense na Justiça Federal entre os dias 20 de dezembro e 6 de janeiro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 1, de 21 de janeiro de 2020, da E. Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 326, de 26 de junho de 2020, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução PRES nº 414, de 15 de abril 2021;

CONSIDERANDO os termos do ATO nº 10626, de 11 de março de 2022, Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 1/2022, de 29 de junho de 2022;

CONSIDERANDO as inovações tecnológicas e a adoção do sistema PJe para processamento de todos os pedidos no âmbito da Justiça Federal da Terceira Região;

#### **RESOLVE:**



**Art. 1º** - Estabelecer a escala do **plantão judiciário de magistrados(as)** da 44ª Subseção Judiciária – Barueri, para funcionamento exclusivamente durante o feriado forense constante do artigo 62, inciso I, da Lei nº 5.010/66, conforme segue:

Período		Magistrado(a)	Unidade Judiciária Plantonista
29/12/2023	03/01/2024	Doutora Debora Cristina Thum	1ªVF (29/12/2023 a 02/01/2024) JEF (02/01/2024 a 03/01/2024)

**Art. 2º** - Para efeito da escala de magistrados(as) de que trata o artigo 1º, o plantão terá início às 9:00 horas da data inicial indicada na escala, com inclusão de todo o período subsequente, até às 9:00 horas da data final indicada na escala.

**Art. 3º** - Durante o feriado forense (artigo 62, inciso I, da Lei nº 5.010/66), o expediente do Juízo de plantão será das 9:00 às 12:00 horas, estendendo-se até o esgotamento da última providência.

**Parágrafo Único:** Nos demais horários o plantão judicial funcionará em regime de sobreaviso por meio do telefone (11) 99442-5950

**Art. 4º** - O plantão judiciário, a ser realizado, de preferência, presencialmente, inclusive aos sábados, domingos, feriados e durante o recesso forense, poderá ser prestado integralmente em formato eletrônico e à distância, nos limites da jurisdição do plantonista, de modo a possibilitar o pronto comparecimento do plantonista à 44ª Subseção judiciária de Barueri, caso necessário.

**Art. 5º** - Publique-se no sítio eletrônico desta 44ª Subseção Judiciária os telefones do Plantão Judicial do Fórum Federal de Barueri, localizado na Av Piracema, 1362, Tamboré, Barueri, PABX (11) 4568-9000, 4568-9068, celular do plantão judicial (11) 99442-5950, e o endereço de correio eletrônico do plantão judicial BARUER-PLANTAO@trf3.jus.br

**Art. 6º** - Nos termos do parágrafo único do artigo 2º da Resolução 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça, determino que a divulgação dos endereços e telefones do serviço de plantão seja realizada com antecedência razoável no *site* oficial do órgão judiciário e pela imprensa oficial, devendo o nome do plantonista ser divulgado apenas 5 (cinco) dias antes do plantão, por meio de portaria.

**Art. 7º** - Dê-se ciência desta ordem de serviço aos magistrados(as) e a todas as Unidades Judiciárias desta Subseção.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Bezerra Karagulian, Juiz Federal**, em 13/12/2023, às 20:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

### SECRETARIA ADMINISTRATIVA

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 10462299/2023

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023

#### PROCESSO SEI Nº 0001883-07.2023.4.03.8002 - UASG 090015

O Pregoeiro, designado pela Portaria nº 22, de 14/09/2023, torna público que o Juiz Federal Vice-Diretor do Foro, no exercício da Direção, homologou o resultado da licitação em epígrafe, que teve como objeto a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Seguro Predial, com cobertura de Incêndios, Raios, Explosão, Implosão, Danos elétricos e Vidros, para os prédios utilizados pela Justiça Federal de 1º Grau – MS, pelo Juizado Especial Federal e Turma Recursal, localizados no Estado de Mato Grosso do Sul, pelo período de 12 (doze) meses, conforme as especificações características, condições, obrigações e requisitos contidos no Edital e seus anexos, em que foi declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do pregão, a empresa **GENTE SEGURADORAS/A, CNPJ nº 90.180.605/0001-02**, no valor do prêmio de **R\$ 17.495,00 (dezesete mil quatrocentos e noventa e cinco reais)**.

Campo Grande/MS, em 28 de dezembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Guilherme Monteiro Daroz, Pregoeiro**, em 28/12/2023, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.